

DECRETO Nº 705/2020

Sítio D'Abadia/GO, 20 de março de 2020.

**“SUBSTUI OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA SOCIAL, SAI-PREV
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, o Senhor Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Substitui os membros do Conselho Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sítio D' Abadia-GO SAI_PREV, conforme abaixo discriminado:

Presidente- **João Wilians Antero de Moura**

Titulares

Jose Nilson Pereira Rodrigues	Representante do Poder Executivo
Grimaldo Jose da Silva	Representante do Poder Executivo
Jeovane costa Ribeiro	Representante do Poder Legislativo
Adailsa Conceição de oliveira	Representante dos Servidores Ativos
Eliezer Marques Ferreira Neto	Representante dos Servidores Ativos
Nilda pereira dos Santos	Representante dos Servidores Inativos

Suplentes

Mariane Barbosa Denis	Representante do Poder Executivo
Victoria dos Santos Sousa	Representante do Poder Executivo
Acleson Alves Ribeiro	Representante do Poder Legislativo
Vanuse Reis de Lacerda	Representante dos Servidores Ativos
Kleber Vieira Reis	Representante dos Servidores Ativos
Rita de Cassia Rodrigues da Silva	Representante dos Servidores Inativos

Parágrafo Único- Os membros do Conselho, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 2º- Nas conformidades do que determina o artigo 22 da Lei Municipal nº 512/2009, o conselho terá um mandato de dois anos a contar da data do decreto 508/2017, de 24 de janeiro de 2019, ou seja, será até o dia 24 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de janeiro de 2019, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2020.


Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal